



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 24, DE 21 DE JULHO DE 2022

Altera a [Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes aprovações de processos de Tecnologia da Informação e Comunicações pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015](#), e a necessidade de manter atualizados, revisados, aprimorados e formalizados os processos de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria GP n. 57, de 28 de agosto de 2015](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

XXXI - Gerenciamento do Plano Diretor de TIC." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XV e XXVII do art. 1º da [Portaria GP n. 57, de 2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal..

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

